

REGULAMENTO

Drogaria São Paulo – Concurso #DiaDoConsumidor

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 Este concurso tem caráter exclusivamente cultural e não implica qualquer modalidade de compra ou pagamento por parte de seus participantes, não sendo, portanto, necessária à aquisição de nenhum produto, bem ou serviço, de acordo com o artigo 3º, item II, da Lei 5768/71 e com o artigo 30 do Decreto-Lei 70.951/72.

1.2 O concurso “#DiaDoConsumidor” é um concurso cultural que será realizado pela empresa DROGARIA SÃO PAULO S.A. com sede na Avenida da Liberdade, 844 - Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01502-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.412.110/0033-32 doravante designado apenas DROGARIA SÃO PAULO.

2. PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1 Podem participar do concurso todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, que estejam devidamente inscritas nos termos do presente regulamento.

2.2 Só poderão participar maiores de 16 (dezesesseis) anos, portadores de documento de identidade (RG).

2.3 Será vetada a participação de funcionários da DROGARIA SÃO PAULO.

2.4 O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade da comissão organizadora do concurso, que automaticamente desclassificará os nomes de participantes impedidos mediante a verificação do documento de identidade (RG).

3. PERÍODO

3.1 A promoção terá início no dia 14 de março de 2011 e encerramento no dia 15 de março de 2011.

4. MECÂNICA

4.1 O participante deverá seguir o perfil da @Drogaria_SP no Twitter e retuitar (RT) o tweet da promoção:

No #DiaDoConsumidor, a @Drogaria_SP te dá um Aparelho de DVD com USB de presente. Siga e dê RT (link)

4.2 Só serão aceitas:

Retweets (RT's) de pessoas que estiverem seguindo o perfil da Drogaria São Paulo (@Drogaria_SP) no Twitter e que contenham a frase assim como ela está descrita no item anterior juntamente com o link do concurso.

Os participantes poderão retuitar a frase quantas vezes quiserem.

4.3 Não serão solicitados dados pessoais dos participantes, apenas para o “vencedor” para contato e devida entrega dos prêmios.

4.4 O vencedor autoriza, de forma irrevogável e irretroatável, que a Drogaria São Paulo utilize seu nome e imagem/foto e/ou voz para fins publicitários e de promoção deste concurso, sem direito a qualquer remuneração e sem qualquer ônus à Drogaria São Paulo, no período de até 01 (um) ano, a contar do término deste concurso. Caso o participante seja maior de 16 (dezesesseis) anos e menor de 18 (dezoito) anos, os representantes legais do menor, que tiveram conhecimento do presente Regulamento e concordaram com a sua participação no concurso, na forma do item 2.2.

5. DO SORTEIO

5.1 O sorteio será realizado da seguinte forma:

Utilizando a URL encurtada da promoção (link do sorteio) através do site Sorteie.me, plataforma que gera resultados verdadeiramente randômicos (por meio do Random.org) que ficam armazenados numa página exclusiva do sorteio.

5.2 Serão automaticamente desclassificados os retweets e comentários que não estiverem dentro dos critérios propostos neste Regulamento.

5.3 No caso da ferramenta Sorteie.me (<http://sorteie.me>) ou do Random.org, escolhida para ser utilizada no concurso, apresentar falhas e/ou instabilidades no ato da realização do sorteio, fica o mesmo anulado até que a ferramenta volte a comportar-se de maneira estável garantindo a lisura do processo de sorteio.

6. PREMIAÇÃO

6.1 O premiado será divulgado no Twitter Oficial da Drogaria São Paulo (@Drogaria_SP) com imagem meramente ilustrativa, logo após a oficialização do resultado.

6.2 Serão selecionados 01 participante que receberá o seguinte prêmio:

1º) 01 DVD player Phillips com entrada USB - DVP3320K

6.3 O Departamento de Marketing da Drogaria São Paulo entrará em contato com o ganhador por e-mail e/ou pelo telefone de contato enviado pelo participante.

6.4 Caso o ganhador não seja encontrado, impedindo a confirmação de seus dados para a entrega do prêmio (item 6.3), a Drogaria São Paulo se reserva o direito de não realizar nova seleção de participantes.

6.5 O prêmio não poderá ser trocado nem substituído por dinheiro.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os participantes declaram terem lido e estarem de acordo com o presente regulamento da promoção e de suas condições, que estão à disposição no seguinte endereço:
<http://www.drogariasapaulo.com.br/>

7.2 Eventuais divergências ou omissões relacionadas ao concurso serão solucionadas pelo Departamento de Marketing da Drogaria São Paulo e sua decisão será irrecorrível.

7.3 A Drogeria São Paulo se reserva o direito de a qualquer momento alterar quaisquer partes deste regulamento, caso julgue necessário.

São Paulo, 14 de março de 2011.

Drogeria São Paulo S.A.